



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 371

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUIBE, 11 DE OUTUBRO DE 2024

PREFEITURA DE
Peruíbe

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0665/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: processo 20084/2024

R E S O L V E

Designar o(a) Sr.(a) **REGINALDO APARECIDO ROCHA**, matrícula nº. 9292, Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, CREA SP 5063621290, para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênios a serem firmados com a Casa Militar – Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil..

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
10 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0666/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: processo 20084/2024

R E S O L V E

Designar o(a) Sr.(a) **JULIANA GONZAGA DOS ANJOS ALVAREZ**, matrícula nº. 8631, contadora da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, CRC 1SP2522890, para exercer a função de GESTOR de convênios a serem firmados com a Casa Militar – Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil..

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
10 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria: 02/2024 - SETRAN.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO COMO "AGENTE DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – SP, no uso das suas competências e atribuições previstas na lei 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o CTB – Código de Trânsito Brasileiro, e;

Considerando o disposto nos artigos 280 e 269 da lei federal 9503, de 23 de Setembro de 1997 e suas alterações, que institui o CTB, que dispõem sobre a atuação de infração de trânsito e a adoção das medidas administrativas por agentes da autoridade de trânsito, que deverá ser servidor civil ou policial militar;

Considerado as competências previstas no art. 24 da lei federal 9503, de 23 de Setembro de 1997 e suas alterações;

Considerando a Portaria nº 328/2018 que nomeia a Autoridade de Trânsito do Município de Peruíbe;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR os servidores, abaixo relacionados, para exercer a função de "AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO" para "EXECUTAR A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, AUTUAR E APLICAR AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS" cabíveis, previstas no CTB, nas vias sob a circunscrição do Município de Peruíbe – SP.

NOME	RG	PROVIMENTO	RE
FELIPE AFONSO LOUZADO	48.214.299-6	CONCURSO PÚBLICO 01/2022	10556
JOÃO VITOR RIBEIRO	62.495.633-7	CONCURSO PÚBLICO 01/2022	10552

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA – SETRAN

PERUIBE, 10 DE OUTUBRO DE 2.024.


MARCOS BISPO RODRIGUES
Autoridade de Trânsito

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 37/2024 - Processo nº 19.263/2024.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO - art. 34, Lei 14.133/21 (o valor unitário refere-se a 1 centímetro de coluna)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM JORNAL DIÁRIO DE

GRANDE CIRCULAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 54, § 1º DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CUJO EDITAL COMPLETO SE ENCONTRARÁ DISPONÍVELA PARTIR DO DIA 11/10/2024, NOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 11/10/2024.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 29/10/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 29/10/2024.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 29/10/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFORMA DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGA PARA ZELADORIA EM ESCOLA MUNICIPAL

A EMEF "ÁLVARO PEREIRA GASPARGILHO", situada na Rua Roberto Longhi, nº 133, Bairro Caraminguava, município de Peruíbe está com inscrições abertas para ocupar vaga nas dependências da zeladoria. Os interessados deverão ser ocupantes de cargo público e não poderão possuir casa própria no Município onde se localiza a escola, conforme Lei nº 2.358, de 09/12/2002 parágrafo 2º do Artigo 4º. As inscrições deverão ser realizadas junto a Unidade escolar acima citada, no horário das 9h às 17h dos dias 15/10/24 e 16/10/24.

Débora Ila Longhi Gallo
Secretária Municipal de Educação

ATOS DO LEGISLATIVO



Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

RUA NILO SOARES FERREIRA, N.º 37 – CENTRO – CEP 11.770-122
PABX : 13-3451-3000 – www.camaraperuibe.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº: 52/2024

Dispensa nº: 48/2024

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Locação de Storage com capacidade de 10 TB Gen10, incluindo manutenção preventiva e corretiva, para atender às demandas desta Casa Legislativa, garantindo o armazenamento adequado e a continuidade dos serviços administrativos e legislativos, conforme Termo de Referência.

Nos termos do art. 17, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista o que consta no presente processo, HOMOLOGO o resultado do julgamento da Dispensa nº 50/2024, e, por consequência, ADJUDICO o objeto conforme tabela abaixo com seu respectivo valor e vencedor:

EMPRESA LICITANTE	VALOR TOTAL DO ITEM
METACOM TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 27.558.567/0001-34	R\$ 37.200,00
VALOR POR EXTENSO: TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS	

Empenhada a despesa, notifique-se a interessada para assinar o contrato dentro do prazo estipulado.

Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, em 10 de outubro de 2024.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA
JUNIOR:26970781852
PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
- Presidente -

Assinado de forma digital por
PAULO CARLOS DE OLIVEIRA
JUNIOR:26970781852
Dados: 2024.10.10 17:17:28 -03'00'